



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 006/2024

PUBLICADO

DATA: 29 de fevereiro de 2024
EDIÇÃO: 9713 PÁGINA(S): B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Denomina de **Rua Nossa Senhora do Bom Conselho** a via pública, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 6

Projeto de Lei nº 7

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Nossa Senhora do Bom Conselho** a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município, conforme descrição e delimitação abaixo:-

Memorial Descritivo:- “Ao Norte, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras 01 e 02 do Núcleo Habitacional José Garcia Perez, com a quadra 02 do Loteamento Moliani I e com a quadra 22 do Distrito de Vila Reis; A Leste, confronta-se com a Rua Apucarana; Ao Sul, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras de 01 aos 06 da Vila Miriam Maria e com a quadra 27 do Distrito de Vila Reis; A Oeste, confronta-se com a Estrada do Cruzeirinho - DN 203.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://cetendebt.p65de506db61c8f>.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 27/02/2024 18:13

